



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 309/2023

PROCOLO Nº 720

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDASANTOS (PROFESSOR PH)

Requeiro, após ouvido o Plenário, na Forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente à Secretária Municipal de Turismo Indústria e Comércio, Sra. Juliane Ferreira Salvadori, solicitando informações referentes à execução da Lei Municipal nº 1.619 de 15 de dezembro de 2021, que institui o Programa Primeiro Emprego no município de Bonito, com o objetivo de qualificar e inserir jovens no mercado de trabalho.

A referida lei representa um avanço significativo para a nossa comunidade, uma vez que visa proporcionar oportunidades de emprego para os jovens de Bonito, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, além de impulsionar o crescimento econômico local. No entanto, gostaria de obter informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio no que tange à execução desta importante lei.

Assim, venho por meio deste requerimento, solicitar as seguintes informações:

1. Quais medidas foram tomadas até o momento para a implementação da Lei Municipal nº 1.619 de 15 de dezembro de 2021?
2. Qual é o cronograma de execução do Programa Primeiro Emprego, incluindo datas de início e previsão para a plena operacionalização do programa?





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000

www.camaronito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

3. Qual é o orçamento previsto para a implementação do Programa Primeiro Emprego e como os recursos estão sendo alocados?

4. Quais parcerias ou colaborações foram estabelecidas com instituições de ensino, empresas locais ou outras entidades para viabilizar a formação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho?

5. Como os jovens interessados em participar do Programa Primeiro Emprego podem se inscrever e quais são os critérios de elegibilidade?

6. Quais resultados já foram alcançados desde a aprovação da lei e quais indicadores são utilizados para avaliar o progresso do programa?

7. Qual é o órgão responsável por supervisionar a execução da Lei Municipal nº 1.619 e garantir sua aplicação?

Essas informações são de extrema importância para a nossa comunidade e para garantir a eficácia da legislação em questão.

Plenário Tetê Faria, em 06 de novembro de 2023

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Vereador





MUNICÍPIO DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

6E9546DA588A4DE489A351E24ABC417F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/6E9546DA588A4DE489A351E24ABC417F>